



# IDENTIDADE E PATRIMÔNIO HISTÓRICO-CULTURAL

## A POTÊNCIA DA CULTURA BRASILEIRA

A compreensão de que movimentos voltados à modernização e globalização devem caminhar ao lado de iniciativas de preservação e promoção da identidade e do patrimônio histórico e cultural colabora para a vitalidade, criatividade e o desenvolvimento sustentável do nosso País. Ampliar a consciência histórica e cultural exige maior interconexão de conhecimentos entre diferentes grupos étnicos e gerações e a Educação tem um papel fundamental junto com a Cultura nessa estratégia, com uma abordagem de investimentos em manifestações artístico-culturais e valorização da identidade nacional e local que considere também interações modernas e contemporâneas e os impactos das plataformas digitais e das redes sociais.

## PATRIMÔNIO HISTÓRICO-CULTURAL COMO VETOR DE DESENVOLVIMENTO

O processo de marketing de marca ou imagem vincula estrategicamente o patrimônio histórico-cultural e sua autenticidade, paisagens rurais ou urbanas às partes interessadas como comunidades e visitantes. Por meio de atividades de educação e entretenimento, é possível vivenciar a cultura como aprendizado e/ou memória, e ajudar a preservar a identidade cultural como um recurso de desenvolvimento socioeconômico, criar uma imagem de marca sustentável e aumentar o engajamento da sociedade.

## DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL DEVE SER ESTRATÉGICA E CONSTANTE

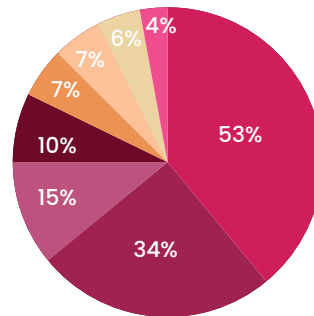
35% dos brasileiros entrevistados na pesquisa "Hábitos Culturais 2024", realizada pelo Observatório Fundação Itaú e DataFolha destacam o medo da violência e o aspecto financeiro como obstáculos para não realizar atividades culturais presenciais. A percepção de insegurança é mais elevada entre homens e pessoas que se autodeclararam pretas. Mais de 20% das menções citam como outras razões o cansaço, disponibilidade de horário e o descolamento. Essas barreiras evidenciam a importância de políticas públicas voltadas a assegurar o acesso pleno à cultura.

### PENSATA

## CULTURA QUE GERA RIQUEZA, CENTRADA NAS PESSOAS

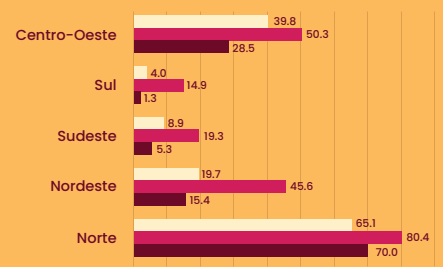
Uma das características da cultura/patrimônio é que o uso de experiências vividas no passado e os efeitos da sua passagem através do tempo representa as expressões socioculturais atuais, acumulando-se para o desenvolvimento de uma visão futura. Portanto, são desafios presentes, de forma transversal, em diversos órgãos executores de políticas culturais nas três esferas de atuação do Poder Público, e merecem destaque e atenção, estratégias integradas, pois impactam a política, os usos da tecnologia, a economia e os grandes debates nacionais, entre outros temas. Além disso, o fortalecimento dessa agenda pode gerar oportunidades socioeconômicas por meio de incentivos e ideias de negócios inovadores e promover o uso do patrimônio histórico-cultural, ao mesmo tempo em que constrói melhores inter-relacionamentos, aumentando o nível de "senso de lugar".

### FONTES DE INFORMAÇÃO SOBRE ATIVIDADES CULTURAIS (2024)



Fonte: Fundação Itaú – Pesquisa Hábitos Culturais 2024

### % DE MUNICÍPIOS COM DESLOCAMENTO SUPERIOR A 1 HORA PARA ACESSO AOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS



Fonte: IBGE (2021)

## DESTAQUES

### DO DEBATE PÚBLICO AO CONGRESSO NACIONAL

**Patrimônio cultural imaterial** – referência para a cultura nacional e a identidade local de grupos e de indivíduos de diferentes regiões e paisagens de Minas Gerais, o Queijo Minas Artesanal foi declarado Patrimônio Cultural Imaterial da Humanidade pela Unesco em dezembro de 2024. Ele se junta a outras expressões culturais brasileiras reconhecidas como o Samba de Roda do Recôncavo Baiano, o Frevo, o Círio de Nossa Senhora de Nazaré, a Roda de Capoeira e o Complexo Cultural do Bumba-meu-boi do Maranhão.

**Tráfico ilícito de bens culturais** – Em 2023, o Brasil passou a integrar o Comitê da Convenção de 1970 da Unesco, composto por representantes de 18 Estados Partes e considerado um dos principais instrumentos jurídicos internacionais para a proteção de bens culturais. Entre os bens culturais brasileiros mais desviados estão: fósseis, objetos sacros, livros e documentos antigos e raros.

**Sistema Nacional de Cultura (SNC)**, Lei 14.835/2024 – apelidado de “SUS da Cultura”, institui o marco regulatório para garantia dos direitos culturais, organizado em regime de colaboração entre os entes federativos para gestão conjunta das políticas públicas de cultura. Os estados, o Distrito Federal e os municípios poderão elaborar regulamentos específicos para a execução ou optar pela aplicação de regulamento editado pela União ou por outro ente federativo.

*“O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais.” Artigo 215 da Constituição Federal de 1988.*